



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1087/GAB/79

*Gabinete do Presidente*

À

Sua Excelência o Primeiro Ministro

Recebi há pouco o ofício de Vossa Excelência, referente a um Memorando sobre "a problemática legislativa inerente à realização das Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais", que me havia sido dirigido pelo Senhor Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Apressei-me a pôr o problema do ofício de Vossa Excelência aos Partidos, lendo na Assembleia da República o referido ofício, depois de ter mandado entregar uma fotocópia ao Senhor Deputado, Presidente da Comissão do Poder Local, Carlos Robalo.

Os Partidos manifestaram-se sobre o conteúdo desse ofício bem como sobre a forma e apresentação do mesmo.

Todos afirmaram, repetidamente, que mantinham as posições que haviam tomado ontem, na reunião da Comissão do Poder Local efectuada com a presença do Senhor Ministro Adjunto para a Administração Interna.

Para melhor informação do Governo, foi-me solicitado que transmitisse a Vossa Excelência que essas posições constam do Diário da Assembleia de hoje e da Acta da Comissão do Poder Local a que acima faço referência.

O Senhor Deputado Carlos Robalo, Presidente da Comissão do Poder Local e promotor da reunião da referida Comissão, interveio várias vezes no plenário da Assembleia da República, durante a discussão do problema, por forma idêntica à dos Partidos.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

Lisboa, 31 de Agosto de 1979

(Teófilo Carvalho dos Santos) *Gabinete do S. Bento - Lisboa*



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

A

Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da  
República

1. O Governo dirigiu recente e oportunamente à Assembleia da República um memorando sobre a "problemática legislativa inerente à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais", em cuja elaboração se teve em rigorosa conta o âmbito da competência exclusiva dessa Assembleia sobre a matéria e a preocupação de solucionar rapidamente os problemas existentes sem prolongamento da sessão extraordinária em curso.

2. Quiz Vossa Excelência ter a amabilidade de prontamente dar seguimento à sugestão apresentada sobre a conveniência de um encontro do Senhor Ministro Adjunto para a Administração Interna com a Comissão Parlamentar do Poder Local, cuja brevidade de realização não quero deixar de assinalar de modo especial, bem como os respectivos resultados que se têm como frutuozos.

3. Entende o Governo que daquela reunião resultaram, em resposta ao referido memorando as seguintes conclusões em

./...



consenso das opiniões expressas pelos Partidos Políticos que integram a citada Comissão Parlamentar:

- a) - Dever ser cumprido o prazo legal para a realização das eleições para os órgãos das autarquias locais, em função do disposto no artigo 43º do Decreto-Lei nº 701-A/76, de 29 de Setembro ("o período de mandato dos órgãos do poder local é de três anos") e conforme o que está estabelecido pelo nº 1. do artigo 14º do Decreto-Lei nº 701-B/76 da mesma data ( "o dia das eleições... será marcado por decreto do Governo com pelo menos setenta dias de antecedência");
- b) - Para suprimimento das diligências legais existentes, poder o Governo promover a elaboração de normas de ajustamento executivo do referido processo eleitoral aprovada pela Assembleia da República, designadamente às Leis nº 69/78, de 3 de Novembro e nº 14/79, de 16 de Maio;
- c) - Para superação das disposições legais vigentes que se têm como feridas de inconstitucionalidade, é entendido como preferencial o uso pelo Governo da prerrogativa que lhe é conferida pelo nº 1 do artigo 281º



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

3.

da Constituição da República.

4. Ponderada a relevância da matéria em causa, o Governo solicita a Vossa Excelência se digne fazer confirmar, com a maior brevidade possível, a exactidão do entendimento havido e que foi descrito no número anterior.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos

Fundação Cuidar o Futuro

A PRIMEIRA MINISTRA,

Maria de Lourdes Pintasilgo